



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

LEI Nº 1.171

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS RELATIVO AO TRIÊNIO 1983 A 1985, NOS TERMOS DO ATO COMPLEMENTAR - Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 1969.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dispendar até a importância equivalente a Cr\$ 118.070.000,00 (cento e dezoito milhões e setenta mil cruzeiros), correspondentes as despesas de capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1983 a 1985, conforme segue:

	1983	1984	1985	TOTAL
SETOR DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTROS.....	50.420.000,00	37.320.000,00	30.330.000,00	118.070.000,00
TOTAIS.....	50.420.000,00	37.320.000,00	30.330.000,00	118.070.000,00

Artigo 2º)- No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º)- Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas, passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.



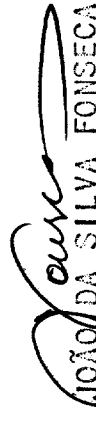
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Artigo 4º) - As receitas de capital para execução dos programas constantes do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo "SUPERAVIT" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

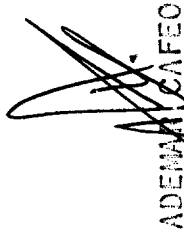
Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1983

Artigo 6º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 de novembro de 1982


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFE
Secretário

Plano Plurianual de Investimentos

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (OBJETIVOS)	TRIÊNIO			TOTAL
			1983	1984	1985	
4100	<u>INVESTIMENTOS</u>					
4110	<u>OBRAS E INSTALAÇÕES</u>					
	Const. guias e sarjetas	Construir guias e sarjetas.	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
	Asfaltamento de ruas	Asfaltar vias públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	6.000.000,00	22.000.000,00
	Extensão rede elétrica	Extender rede elétrica	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
	Obras jo jardim público	Realizar obras jardim	100.000,00	150.000,00	150.000,00	400.000,00
	Obras Praça S. Benedito	Concluir Praça S. Benedito.	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
	Obras do vestiário da praia, etc.	Prosseguir obras da praia etc.	1.400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.400.000,00
	Construção Caixa D'ág.	Construir novo reservatório de água.	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
	Construção e reformas de escolas.	Reformar prédios escolares.	5.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	9.200.000,00
4120	<u>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</u>					
	Móveis e Utensílios	Móveis e utens.p/Câmara	20.000,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00
	Móveis e Utensílios	Móveis Utens.p/Paço Mun.	200.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
	Aquisição de Máquinas	Aquis.máquinas diversas	9.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	19.000.000,00
4200	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>					
4210	Aquisição de imóveis	Desapropriações divers.	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
4350	Amortização da Dívida Interna.	Amortizar Dívida Interna.	15.000.000,00	15.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
		TOTAIS.....	50.420.000,00	37.320.000,00	30.330.000,00	118.070.000,00